

# Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF) Opções de Moeda\*

## Sobre o FFF

O FFF oferece soluções financeiras aos mutuários soberanos para melhorar a capacidade de gestão de risco em projetos, programas de empréstimos, e estratégias de administração de dívida. Os devedores podem escolher de uma gama de opções incorporadas aos contratos de empréstimos que permitem adequar os termos financeiros de empréstimos de Capital Ordinário (CO). O FFF também oferece hedges para mitigar características de risco de mercado de todas as obrigações com o BID. Essas soluções financeiras atendem às necessidades variáveis dos mutuários durante a vigência dos empréstimos com o BID.

## Adaptação de Empréstimos Padrão ao FFF

Por meio de opções integradas nos empréstimos FFF, os mutuários têm condição de gerenciar exposições cambiais com o BID. Estas opções estão ao alcance dos mutuários durante a vigência do empréstimo para um montante parcial ou para o saldo total em aberto, e estão sujeitas à disponibilidade de mercado

O FFF também oferece empréstimos em tranche criando subempréstimos em um único empréstimo a fim de facilitar a gestão do fluxo de caixa de projetos. Cada tranche pode apresentar diferentes termos financeiros, tais como moeda, cronograma de pagamentos e taxa de juros.

## Opções de Moeda

Os empréstimos FFF são aprovados em dólares ou Moedas Locais Regionais (MLs), sujeitos à disponibilidade de mercado.

As opções para mitigar o risco cambial incluem:

- Conversão de dólares ou MLs para outras Moedas Principais (MPs);
- Conversão de dólares ou MLs para MLs regionais, sujeito à disponibilidade de mercado;
- Execução de conversões parciais de moeda para atingir as exposições a moedas desejadas;
- Fixação da taxa de câmbio em um nível predeterminado em data futura.

Para financiamento em ML, a moeda de liquidação será aquela solicitada pelo mutuário, desde que a mesma seja plenamente conversível; caso contrário será utilizado dólares como a moeda de liquidação do empréstimo.

Um empréstimo pode ter até quatro tranches em diferentes MPs com no mínimo de US\$ 3 milhões cada um. Nas MLs, o FFF oferece flexibilidade no número de tranches que permite acomodar as restrições de mercado, aplicam-se valores mínimos de conversão.

\* A partir de 1º de Janeiro de 2012 todos os empréstimos negociados com o BID são aprovados como Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF).

## Visão Geral

- Os empréstimos são aprovados em dólares ou ML.
- Os empréstimos podem ser convertidos para outras MPs ou ML regionais.
- As conversões de moeda aplicam-se a desembolsos individuais e/ou saldos de empréstimos parciais ou totais em aberto.
- As conversões de moeda estão sujeitas à disponibilidade de mercado, e o preço pro BID nesta moeda, mais margem de empréstimo e comissões aplicáveis.
- O pagamento antecipado de montantes convertidos está sujeito ao repasse dos custos/ganhos derivados de reaplicação de recursos do BID que serão repassados ao mutuário na moeda convertida.

Uma vez convertida, a obrigação do empréstimo permanece na moeda convertida. Caso haja pagamento antecipado, os mesmos estão sujeitos ao repasse dos custos/ganhos derivados de reaplicação de recursos do BID na moeda convertida.

Opções de moeda podem ser estendidas aos empréstimos aprovados em modalidades anteriores ao FFF, sujeito à disponibilidade de mercado, e será necessária uma modificação contratual dos empréstimos em questão.

## Preços e Comissões aplicáveis as Opções de Moeda

A conversão de moeda esta sujeita à disponibilidade de mercado e o preço é definido como o preço para o BID na moeda convertida, o qual será repassado ao mutuário, mais a margem de empréstimo e outras comissões aplicáveis neste momento.

O Preço das Conversões de Moeda corresponde ao equivalente da moeda selecionada de LIBOR +/- margem de captação estimada em US\$ ou o custo efetivo de captação no momento da execução.

No caso de atraso no pagamento dos montantes convertidos em que o BID não tem operações de tesouraria, terão juros numa taxa flutuante, acrescido de 1%. Se necessário, encargos adicionais serão repassados ao mutuário, conforme a política de repasso total de custos em caso de conversão de moeda.

Para obter informações sobre Comissões de transação aplicáveis, por favor consulte [www.iadb.org/tasas](http://www.iadb.org/tasas)

Consulte-nos sobre estas e outras Opções de Moeda.

**Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF) | Termos e Condições \***

|   |   |
|---|---|
| <b>Moeda de aprovação do empréstimo</b>     | - Os empréstimos são aprovados em dólares ou moedas locais (MLs) regionais que possam ser eficientemente intermediadas pelo BID.  |
| <b>Vencimento, Amortização e VMP</b>        | - Empréstimos de Investimento: normalmente, vencimento final em 25 anos, prazo de carência de 5 anos e amortização linear e semestral posteriormente, o que corresponde a uma Vida Média Ponderada (VMP) de 15,25 anos.<br>- Empréstimos em Políticas Públicas (PBL): Vencimento final em 20 anos, prazo de carência de 5 anos e amortização linear e semestral posteriormente, o que corresponde a uma VMP de 12,75 anos.  |
| <b>Taxa de Juros</b>                        | - Para os financiamentos denominados em dólares, a taxa de juros do empréstimo é baseada em LIBOR mais margem vigente de empréstimo do BID: (i) a taxa baseada em LIBOR é a LIBOR de 3 meses denominada em dólares +/- margem de captação do BID, as quais são determinadas em 15 de janeiro, abril, julho e outubro; mais (ii) margem vigente de empréstimos de Capital Ordinário, determinado periodicamente pelo BID.<br>- Para financiamentos em Moedas Principais (MP) ou em ML, a taxa de juros é (i) o equivalente em MP/ML da LIBOR +/- margem de captação estimada do BID em US\$ ou custo de efetivo de captação no momento da execução, mais (ii) margem vigente para empréstimos do BID.<br>- Para obter informações sobre encargos e comissões aplicáveis, por favor consulte <a href="http://www.iadb.org/tasas">www.iadb.org/tasas</a> |
| <b>Empréstimo em Tranche</b>                | - Refere-se à subempréstimos no mesmo empréstimo, cada qual com diferentes termos financeiros, tais como moeda, cronograma de amortização e taxa de juros.<br>- Para financiamento em MPs, até quatro tranches cada qual de pelo menos US\$ 3 milhões. Para financiamento em MLs, um número flexível de tranches para acomodar as limitações do mercado.  |
| <b>Opções de Conversão de Moeda</b>         | - As opções de conversão disponíveis de desembolsos ou saldos em aberto incluem: (i) conversão para outras MPs; (ii) conversão para MLs regionais sujeita à disponibilidade de mercado; e (iii) fixação da taxa de câmbio em um nível predeterminado em data futura ( <i>forward starting swap</i> ).<br>- A obrigação do empréstimo permanece na moeda convertida.<br>- Para conversões a MPs ou MLs, os atrasos terão os juros em uma taxa flutuante na moeda em atraso mais 1%. Se necessário, encargos adicionais serão repassados ao mutuário, conforme a política de repasse total de custos em caso de conversão de moeda.<br>- Isso se aplica a moedas para as quais o BID não tem operações de tesouraria.   |
| <b>Opções Flexíveis de Pagamento</b>        | - Os empréstimos FFF padrão tem um cronograma de amortização semestral e linear. Outras opções de pagamento incluem estruturas com pagamento único («bullet»), prazos de carência estendidos e cronogramas de amortização irregulares, e reduções no período de pagamento, desde que: (i) A VMP acumulada de todas as tranches não exceda a VMP original do empréstimo, e (ii) O vencimento original do empréstimo seja respeitado.   |
| <b>Opções de conversão de taxa de juros</b> | - As opções disponíveis para conversões parciais ou totais durante a vigência do empréstimo incluem: (i) fixação de ambos ou de um dos componentes da taxa baseada em LIBOR (LIBOR de 3 meses e/ou margem de captação), (ii) flutuação da taxa fixa; (iii) conversão para uma taxa indexada à inflação; (iv) contratação de uma opção para fixar a taxa baseada em LIBOR em um nível predeterminado em uma data futura ( <i>forward starting swap</i> ); (v) fixação de um teto ( <i>cap</i> ) e/ou uma banda ( <i>collar</i> ) da taxa de juros.<br>- Montantes mínimos aplicam-se com base em considerações operacionais e de mercado.  |
| <b>Outras Opções de Gestão de Risco</b>     | - Consulte-nos para verificar a disponibilidade e outras opções.  |
| <b>Pagamentos Antecipados</b>               | - Pagamentos antecipados totais ou parciais dependerá que o BID possa reaplicar seus recursos no mercado.<br>- Montantes convertidos para qualquer uma das opções oferecidas pelos FFF estão sujeitos ao repasse dos custos/ganhos do BID ao mutuário.  |
| <b>Comissões de Conversão</b>               | - Aplicam-se comissões para a conversão de moeda e/ou taxas de juros, exceto para a fixação da taxa inicial até o valor líquido do empréstimo aprovado.<br>- Para obter uma lista completa das comissões de transação, por favor consulte <a href="http://www.iadb.org/tasas">www.iadb.org/tasas</a>  |

\* A partir de 1º de Janeiro de 2012 todos os empréstimos negociados com o BID são aprovados como Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF).